

IFAM >> Reitoria >> Comissão Própria de Avaliação

Notícias - Comissão Própria de Avaliação

O que é a Comissão Própria de Avaliação (CPA)?

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por coordenar a auto avaliação institucional, desde a elaboração do método, passando por sua implementação e sistematização dos resultados, até a elaboração do Relatório Anual de Avaliação Institucional, que subsidia os Planejamentos Administrativo e Pedagógico da Instituição e é usado pelo INEP/MEC para o reconhecimento institucional e reconhecimento dos cursos, entre outras atividades.

A auto avaliação está em obediência à Legislação de Ensino Superior do MEC que estabelece o Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES (Lei Nº10.861 de 14/04/2004, Portaria MEC Nº 2.051 de 09/07/2004 e Decreto Nº 5.773, de 09/05/2006).

Conforme Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), em seu Art. 65. "A Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão de assessoria da Reitoria, é detentora de regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral."

O Regimento Interno da CPA do IFAM está em fase de elaboração e o objetivo é que em 2014 o mesmo seja submetido/deliberado/aprovado pelo CONSUP (Conselho Superior) do IFAM.

Como é formada a CPA?

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está prevista na Lei Nº 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), prevê em seu Art 2º, inciso IV, que a avaliação institucional deverá assegurar "a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações".

Atualmente a CPA é composta por representantes dos alunos, professores e servidores técnico-administrativos, havendo-se a necessidade de que haja também a representatividade da sociedade civil.

No Instituto Federal do Amazonas (IFAM), a Comissão Própria de Avaliação foi instituída pela Portaria Nº 1442 GR/IFAM, de 07/11/2013 é composta por membros representantes do Campus Manaus Centro (CMC), Campus Manaus Distrito Industrial (CMDI), Campus Manaus Zona Leste (CMZL) e Campus São Gabriel da Cachoeira (CSGC), bem como, a participação da Coordenação de Avaliação Institucional (CAI) e Coordenação de Estatística e Pesquisa Institucional (CEPI), cuja finalidade é aproximar a atuação destas Coordenações às ações desta CPA.



Consulta Pública para Revisão do Regimento Geral do IFAM

Até o dia 28/02/2014 (Prorrogação) estaremos aceitando sugestões para os trabalhos de revisão do Regimento Interno do IFAM

para fazer a sua sugestão de alteração, inclusão ou exclusão [clique aqui](#)



A REDE



1. Campus Coari
2. Campus Lábrea
3. Campus Manaus Centro
4. Campus Manaus Distrito Industrial
5. Campus Manaus Zona Leste
6. Campus Maués
7. Campus Parintins
8. Campus Presidente Figueiredo
9. Campus São Gabriel da Cachoeira
10. Campus Tabatinga
11. Campus Humaitá
12. Campus Eirunepé
13. Campus Itacoatiara
14. Campus Tefé

Calendário

CALENDÁRIO ACADÊMICO E EVENTOS
SISTÊMICO-2014



O que é avaliado pela CPA?

A CPA (Comissão Própria de Avaliação) é elemento obrigatório para todas as instituições de ensino superior do País e tem por objetivo avaliar a IES (Instituição de Ensino Superior) de forma autônoma, apresentando seu Relatório Anual de Avaliação Institucional para o dirigente institucional e para o INEP, possibilitando à IES o aperfeiçoamento de seus processos internos no que diz respeito às dez dimensões do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), a seguir:

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
2. Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão
3. Responsabilidade Social
4. Comunicação com a Sociedade
5. Políticas de Pessoal
6. Organização e Gestão da Instituição
7. Infraestrutura Física
8. Planejamento e Avaliação
9. Políticas de Atendimento ao Estudante
10. Sustentabilidade Financeira

Quais são os pilares da Avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) no SINAES?

Avaliação Interna (Auto-Avaliação) – Realizada pela CPA
 Avaliação Externa (Comissões de Avaliação *In loco*) – Realizada pelo INEP/MEC
 Avaliação do Desempenho dos Estudantes – Realizada pelo INEP/MEC através do ENADE

Por que é importante avaliar?

A avaliação própria é um processo contínuo com o qual a Instituição adquire conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

As informações obtidas a partir das Avaliações elaboradas pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) comporão um Relatório Anual de Avaliação Institucional. A partir dele, o IFAM identificará suas **Forças** (elementos da instituição considerados vantajosos, ou seja, suas boas práticas) para socializar e reconhecer internamente, assim como suas **Fragilidades** (inconformidades, pontos da instituição que devem ser melhorados). O objetivo é buscar a melhoria contínua para o IFAM.

Legislação e Normas da Educação Superior (acessar)

title Filter Exibir #

#	Título do Artigo	Autor	Acessos
1	Relatórios de Autoavaliação	João Luiz Cavalcante Ferreira	99
2	O IFAM na Percepção Discente	IFAM - Webmaster	115
3	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	IFAM - Webmaster	1915